



# Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

### CARTA CONVITE Nº05/2015

#### AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

Exclusiva ME e EPP

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 28/2015

MODALIDADE CARTA CONVITE N°: 05/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, através de Departamento de Licitações, sito na Avenida Eduardo de Brito, 101, em Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente **CONVIDA**, Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, na data de **23 de junho de 2015 às 14 horas**, sob as seguintes condições:

##### **1. Objeto da licitação**

1.1. Aquisição de material Ambulatorial e Odontológico, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, em quantidades, unidades e especificações descritos no **Anexo II** do presente Edital.

##### **2. Condições para participação**

2.1. Poderão participar da Licitação todas as Empresas convidadas e/ou interessadas que de acordo com a art. 48, inciso I da LC 147 de 07 de agosto de 2015 que altera a Lei Complementar 123/2006 somente empresas que comprovem enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA de PEQUENO PORTO EPP, especializadas e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital, serão consideradas HABILITADAS, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 2.1.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Previdenciária (INSS);
- 2.1.2. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 2.1.3. Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 2.1.4. Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 2.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.2. Todos os documentos devem ser relacionados ao CNPJ transcrita no protocolo de recebimento, conforme item 2.4, salvo disposição específica extensiva, descrita no corpo do próprio documento, devendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo expedidos via internet onde poderá verificar sua autenticidade, legíveis e assinados pelo responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado quando necessário, dentro dos respectivos prazos de validade;

2.3. Os licitantes deverão apresentar além da documentação prevista no item 2.1, cópia ou original da certidão expedida pela Junta Comercial, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não inferior a **01 de janeiro de 2015**;

2.4. Todos licitantes que pretenderem participar do presente certame deverão manifestar interesse na participação, conforme § 3º do Artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, enviando protocolo de convite/interesse (**Anexo I**), carimbado com carimbo do CNPJ e razão social, datado e assinado, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul até **24 horas antes da data prevista no item 3**.

2.5. Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.6. Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Santa Bárbara do Sul;
- d) Sociedade Estrangeira que não funcione no país

##### **3. Re却bimento e abertura das propostas:**

3.1. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, dia, 23 de junho de 2015 às 14 horas

##### **4 . Da forma de preenchimento externo dos envelopes**

A

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul  
Comissão Permanente de Licitações

Carta Convite n.º 05/2015

LICITANTE:

Fone/Fax:

E-mail:

Data/hora: 23 de junho de 2015 – às 14 horas

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

##### **5. Da proposta**

5.1. A proposta será considerada CLASSIFICADA se redigida em português, de forma legível, datada e assinada, com assinatura identificada, pelo representante legal da licitante, isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, as seguintes condições:

- a) Preços, com impostos, em valores unitários e totais, sendo consideradas apenas duas casas depois da vírgula, já incluídos os custos de frete, considerando o local de entrega previsto, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas;



# Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

### CARTA CONVITE Nº05/2015

#### AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

Exclusiva ME e EPP

- b) Preferencialmente a proposta financeira deverá ser apresentada no mesmo padrão do modelo fornecido no **Anexo II** do presente edital, inclusive quanto à formatação “retrato”, devendo os itens não cotados permanecer lançados na ordem já apresentada no formulário;
- c) Na falta da declaração do prazo mínimo de vigência do preço ofertado, subentender-se-á que a proposta tem validade pelo prazo de sessenta (60) dias, nos termos do art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope separado, com as mesmas especificações externas;

5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou que contiverem preços manifestamente inexequíveis nos termos da legislação pertinente.

#### 6. Local e condições de entrega

6.1. O fornecimento do bem deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor na Secretaria Municipal de Saúde.

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma total.

6.1.2. O fornecedor comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de quaisquer produtos entregues comprovadamente fora das especificações desta licitação e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, respondendo inclusive por danos causados;

6.1.3. Fica designado como representante da Secretaria Municipal de SAÚDE, a Sra Iraci Hilger, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos adjudicados, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93(Lei de Licitações).

#### 7. Das sanções

7.1. O Licitante vencedor estará sujeito a aplicação das seguintes sanções, a critério do Ordenador de Despesa, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e/ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, independente da aplicação das sanções civis e penais cabíveis.

#### 8. Critério de julgamento

8.1. O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço cotado para o fornecimento, classificando-se em 1º lugar os itens ofertados de acordo com as especificações do Anexo II deste Edital, que consignar o menor preço unitário.

8.2. Ocorrendo empate entre duas ou mais licitantes, adotar-se-á o critério do Arts. 44 e 45 da LC 123/2006 ou do § 2º, Art.45, da Lei Federal nº 8.666/93(Lei de Licitações) e alterações, conforme a situação.

#### 9. Do pagamento

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 e 60 dias após a entrega total dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, endossada pelo fiscal do contrato.

#### 10. Condições gerais

10.1. Os objetos serão recebidos e aceitos pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Iraci Hilgert, podendo ser rejeitado, caso desatenda as especificações exigidas;

10.2. A qualquer tempo a presente licitação poderá ser revogada ou anulada por motivo de interesse público ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique no direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza, ressalvada o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, aplicando as disposições da Lei 8.666/93, sujeitando-se todos os licitantes aos termos e condições do presente Edital, devendo cumpri-lo fielmente em seus detalhes e especificações;

10.4. O Licitante ao entregar os envelopes de habilitação e proposta está implicitamente concordando e declarando ser conhecedor de todas as disposições contidas no presente Edital;

10.5. Por ocasião da entrega, as Notas Fiscais deverão ser destacadas por rubrica, as quais serão informadas após a adjudicação do objeto;

10.6. No julgamento da habilitação e das propostas, a Comissão de Licitações poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

10.7. Fazem parte integrante e indissociável deste edital os seguintes anexos:

10.7.1. Anexo I (Protocolo de convite/interesse)

10.7.2. Anexo II (Descrição produtos/Modelo de Proposta Financeira)

Informações complementares poderão ser obtidas na Av. Eduardo de Brito, nº 101 – Centro Administrativo Municipal, pelos fones 0xx 55 3372 3200, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou no sítio: [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br).



# Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

CARTA CONVITE Nº05/2015

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

Exclusiva ME e EPP

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de junho de 2015.

Luiz Artur dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

Este edital e seus anexos, assim como o processo até então, foram examinados e aprovados por essa Assessoria Jurídica, cfme Art. 38 § Único da Lei 8.666/93.

Em \_\_\_/\_\_\_/2015

Samanta Luciano França  
**Assessora Jurídica OAB/RS 68.817**



**Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015**  
**CARTA CONVITE Nº05/2015**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO**

Exclusiva ME e EPP

**ANEXO I**  
**PROTOCOLO DE CONVITE/INTERESSE**

Licitação  
Carta Convite n.º  
05/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo especificado, reunir-se-á a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas para a compra dos bens e/ou serviços abaixo descritos, nas condições que seguem:

<b>Local de entrega da proposta:</b>	Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS
<b>Prazo para entrega da proposta:</b>	Até as 14 horas do dia 23 de junho de 2015
<b>Condições para pagamento:</b>	Conforme Edital

<b>Objeto:</b>	Aquisição de material ambulatorial e odontológico, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, em quantidades, unidades e especificações descritos no <b>Anexo II</b> do presente Edital.
----------------	---

<b>Dotação:</b>	
09	Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0107 2095	Convênio Assistência Farmaceutica – Diabetes Mellitus
10 301 0107 2078	Custeio Atividades do PSF (ESF)
10 301 0107 2089	Custeio Atividades do PSF (ESF) - Estadual
3390 30	Material de Consumo

Carimbo do CNPJ

(Nome da Empresa)

Recebi o convite/ Me interesso, no Processo Licitatório em epígrafe em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2.015

Declaro que, até hora e data, a empresa não apresentar Documentação e Proposta, na forma descrita no Edital de Abertura, autorizo de forma voluntária e em caráter irrevogável e irretratável, a Comissão Permanente de Licitações a registrar para todos os efeitos legais, a não participação da minha empresa como “Manifesto Desinteresse” no prezado certame, nos termos § 7º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

Assinatura

**OBS: Carimbar (Carimbo do CNPJ), datar, assinar e remeter via e-mail:licita@santabarbaradosul.rs.gov.br**  
**Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS**



**Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015**  
**CARTA CONVITE Nº05/2015**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO**

Exclusiva ME e EPP

**ANEXO II  
DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS  
PROPOSTA FINANCEIRA**

Licitação  
Carta Conviteº 05/2015

<b>Fornecedor:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Cidade:</b>				<b>Estado:</b>	
<b>CNPJ:</b>			<b>Inscrição Estadual:</b>		
<b>Local da Entrega:</b> Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS					
<b>Prazo para entrega e abertura das propostas:</b> 14 horas do dia 23 de junho de 2015					
<b>Objeto:</b> Aquisição de material ambulatorial e odontológico, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, em quantidades, unidades e especificações descritos abaixo:					
Item	Qtde	Unid	Discriminação	Valor unit. R\$	Valor tot. R\$
01	2	Fr	<b>Digluconato de Clorexidina</b> Solução a 0,12% Frasco com 500ml		
02	3	Bisn.	<b>Dessensibilizante Gel 10g</b>		
03	60	Cx	<b>Envelopes para Esterilização</b> Auto Selantes Medidas: 09cm x 26cm Caixa com 100 unidades		
04	1	Fr	<b>Germikil</b> A base de quarternário de amônio Litro Frasco com 1000ml		
05	1	Cx	<b>Teste indicador Biológico para Autoclave</b>		
06	5	Unid	<b>Alavanca Seldin Reta</b>		
07	200	Fr	<b>Água Destilada</b> Embalagem 10ml		
08	50	Bisn.	<b>Cloridrato de Lidocaína</b> Geléia 02%		
09	1000	Unid	<b>Escova Cervical</b> Embaladas Individualmente		
10	30	Fr	<b>Iodopolividona (PVPI)</b> Litro Frasco com 1000ml		
11	8	Rl	<b>Papel Grau Cirúrgico</b> Medidas: 150mm x 100m		
12	10	Cx	<b>Seringa Descartável – 1ml</b> para Insulina Caixa com 100 unidades		
13	1000	Unid	<b>Seringa Descartável – 10ml</b>		
14	20	Unid	<b>Sonda Foley</b> Nº 18		
15	15	Cx	<b>Hastes Flexíveis</b> Caixa com 75 unidades		



# Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

CARTA CONVITE Nº05/2015

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

Exclusiva ME e EPP

16	70	Pcte	<b>Seringa</b> com Agulha Fixa, Não Removível 6mm, 0,3ml Pacote com 10 unidades		
17	70	Pcte	<b>Seringa</b> com Agulha Fixa, Não Removível 8mm, 0,5ml Pacote com 10 unidades		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

Validade da proposta: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e identificação**

**Carimbo do CNPJ**

**Nota:** A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.



# Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

CARTA CONVITE Nº05/2015

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

Exclusiva ME e EPP

A "DOCUMENTAÇÃO" e a "PROPOSTA" devem ser colocadas em envelopes separados, que podem ser preenchidos conforme modelos abaixo:

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE N.º 05/2015

LICITANTE:

Fone/Fax:

E-mail

Data – Hora: 23 de junho de 2015 – 14 horas

Aquisição de material ambulatoriais e odontológico

### **ENVELOPE Nº 1: DOCUMENTAÇÃO**

9      8      2      4      0      0      0      0

Santa Bárbara do Sul – RS

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE N.º 05/2015

LICITANTE:

Fone/Fax:

E-mail

Data – Hora: 23 de junho de 2015 – 14 horas

Aquisição de material ambulatorial e odontológico

### **ENVELOPE Nº 2: PROPOSTA**

9      8      2      4      0      0      0      0

Santa Bárbara do Sul – RS

Obs: Os modelos acima podem ser recortados e colados na frente dos envelopes, servindo como etiquetas de identificação.



# Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

CARTA CONVITE Nº05/2015

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

Exclusiva ME e EPP

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público que estará sendo licitado, através do Processo Licitatório nº 28/2015, na Modalidade Carta Convite n.º 05/2015, no tipo menor preço por item, o Objeto: Aquisição de Material Ambulatoriais e Odontológico, em quantidades, unidades e especificações descritos no **Anexo II** do Edital, na data de **23 de junho de 2015 às 14 horas**. O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto à CPL, Fone: 0 xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente, e no sítio [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br).

Santa Bárbara do Sul, 12 de junho de 2015

Luiz Artur dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal Santa Bárbara do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

CARTA CONVITE Nº05/2015

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

Exclusiva ME e EPP

### DECLARAÇÃO

(Opcional o envio, junto no envelope documentação, para fins de agilidade do processo)

Referente:

Processo Licitatório nº 28/2015

Modalidade Carta Convite nº 05/2015

Declaro para fins de agilidade nas fases da licitação, perante a Comissão Permanente de Licitações - CPL de Santa Bárbara do Sul - RS, e a quem interessar que desisto expressamente de interpor os recursos previstos na alínea "a" e "b", do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações em relação ao certame.

Emitido em:

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Ass. e Identificação do declarante

Carimbo do CNPJ

A

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul  
Comissão Permanente de Licitações